

L E I N. 10.686, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Denomina a Rua Um (1) do Loteamento Santa Cecília 1A de Rua Pastor Antonio Vieira de Santana.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua Um (1) do Loteamento Santa Cecília 1A, de Rua Pastor Antonio Vieira de Santana.

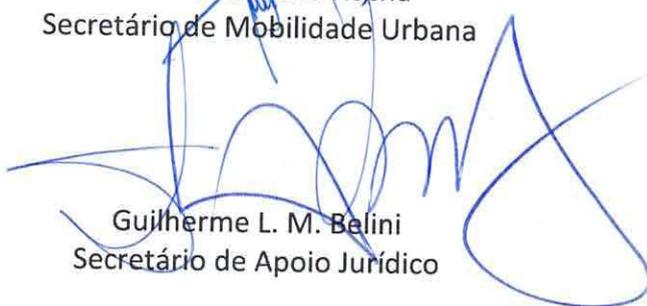
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



Cláudio Cesar de Oliveira Pereira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 63/2023, de autoria do Ver. Robertinho da Padaria).